



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 730/22 – CV

Votorantim, 29 de setembro de 2022



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 335/22, datado de 20 de setembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 231/22, de autoria do nobre vereador **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 20 de setembro de 2022, temos a informar que os levantamentos realizados em assentamentos irregulares pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda são provenientes de determinação judicial, abrangendo uma área particular do bairro Capoavinha, denominada FNL e outra pertencente ao município no bairro Jardim Tatiana.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL